



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3695 DE 19 DE ABRIL DE 1988.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos § 1º e 2º, Artigo 4º da Lei nº 170, de 12 de dezembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 21.600.000,00 (Vinte e um milhões e seiscentos mil cruzados) as seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A:

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	900.000,00
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	900.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
TOTAL	900.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
15.01.03.07.025.1.171		
Construção de Prédio para instalação da fundação Escola de Serviços Públicos.	900.000,00	900.000,00
TOTAL		900.000,00

534
 21/04/88



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3892

DE 19 DE ABRIL DE 1988

ADRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
 ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts 19 e 29, Artigos 49 da Lei nº 170, de 12 de dezembro de 1987,

DECRETA:

Art. 19 - Fica aberto um Crédito Adicional para manter no valor de R\$ 21.600.000,00 (Vinte e um milhões e seiscentos mil cruzeiros) as seguintes Unidades Organizacionais: Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, observando as Classificações Funcionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	900.000,00
12.04 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	900.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
TOTAL	900.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
15.01.03.07.025.1.171		
Construção de Prédio		
para instalação da		
Fundação Escola de Ser-		
viços Públicos	900.000,00	900.000,00
TOTAL		900.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	20.000.000,00
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	20.000.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	12.000.000,00
TOTAL	20.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.01.08.07.021.2.016 Manutenção dos Servi ços Administrativos da Secretaria de Esta do da Educação.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	700.000,00
22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.	700.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	700.000,00
TOTAL	700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
22.01.11.07.021.2.095 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	700.000,00	700.000,00
TOTAL		700.000,00

R E D U Ç Ã O :

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	900.000,00
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	900.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00
TOTAL	900.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
15.01.03.07.025.1.171 Construção de Prédios para instalação da fundação Escola de Ser- viços Públicos.	900.000,00	900.000,00
TOTAL		900.000,00

16.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		20.000.000,00
16.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		20.000.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
16.01.08.42.188.1.005 Construção e Equipamen- tos de Unidades Escola- res de Primeiro Grau.	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL		20.000.000,00

22.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.		700.000,00
22.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.		700.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000,00
TOTAL		700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
22.01.11.07.025.1.175 Construção, Reforma , Ampliação e Equipa- mentos de Prédios Pú- blicos.	700.000,00	700.000,00
TOTAL		700.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.4

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III, do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 3569, de 23 de dezembro de 1987.

CASA MILITAR

I TRIMESTRE	99.856.151,00
II TRIMESTRE	16.462.100,00
III TRIMESTRE	9.571.954,00
IV TRIMESTRE	2.435.046,00
TOTAL	128.325.251,00

VICE-GOVERNADORIA

I TRIMESTRE	5.816.000,00
II TRIMESTRE	6.265.800,00
III TRIMESTRE	3.531.200,00
IV TRIMESTRE	1.817.000,00
TOTAL	17.430.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	621.168.697,13
II TRIMESTRE	350.482.186,63
III TRIMESTRE	115.753.884,95
IV TRIMESTRE	111.833.848,29
TOTAL	1.199.238.617,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.5

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I TRIMESTRE	1.756.520.000,00
II TRIMESTRE	1.663.118.700,00
III TRIMESTRE	696.767.213,00
IV TRIMESTRE	489.855.077,00
TOTAL	4.606.260.990,00

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

I TRIMESTRE	39.151.554,00
II TRIMESTRE	24.404.500,00
III TRIMESTRE	17.930.579,50
IV TRIMESTRE	5.625.871,50
TOTAL	87.112.505,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 1988, 100ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR


WILSON TIBÚRCIO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL